



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.123/2019

Ementa: Denomina de Praça José Leonardo Rodrigues de Araujo (PERA) a Praça localizada entre as Ruas Algaroba, Murici e Avenida Eucaliptos, no bairro da Matinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA FAZ SABER QUE O PLENARIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEQUENTE LEI.

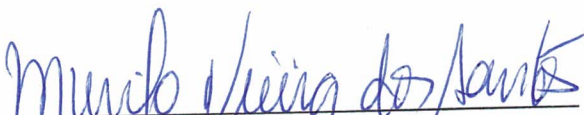
Art. 1º – Denomina-se Praça José Leonardo Rodrigues de Araujo (PERA) a Praça localizada entre as Ruas Algaroba, Murici e Avenida Eucaliptos, no bairro da Matinha, neste Município.

Art. 2º – É parte integrante desta Lei a Planta Quadra UNIBASE e Perspectiva de Projeto Arquitetônico anexado a ele.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

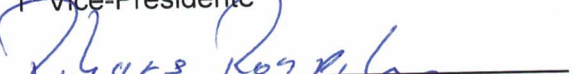
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.


MURILO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente


ELTON DE VASCONCELOS
2º Vice-Presidente


CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE
1º Vice-Presidente


RUBENS RODRIGUES DA S. JUNIOR
1º Secretário


JAIRO FERREIRA DOMINGOS
2º Secretário